



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 -
PMEV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 - PMEV. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO**, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ. sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede à Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha, na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA**, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.753.525/0001-75, situ à Av. Jocêci Clube, 299, Sala 1205/1206 - Ed. Eurobusiness, CEP: 64.049-240 - Bairro: Jocêci, na cidade de Teresina - PI, neste ato representado por seu sócio administrador **VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 3706, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.465.903-34, residente e domiciliado à Rua São Pedro, 3274, Aptº. 102, Bairro: Ilhotas, CEP: 64.001-260, na cidade de Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para continuação da Prestação dos Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica Tributária, objeto do Processo Administrativo Nº 017/2018 - PMEV, Inexigibilidade Nº 004/2018, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 012/2018 de, 10.04.2018, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO

O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Abril de 2019, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 09 de Abril de 2019.

Fls. _____
Ass. _____



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

AVISODELICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019- PMEV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP
(Republicação)

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2019 de 02.01.2019, torna público aos interessados que fará realizar **às 08h:30min da dia 08 de Maio de 2019**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP, do tipo Menor Preço Unitário e Adjudicação Por Item.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de fornecedor de Gêneros Alimentícios em Geral, para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de Elesbão Veloso - PI, conforme quantidades e Especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

RECURSOS: EDUCAÇÃO 30% e PNAE/FUS e Rec. Vinculados da Saúde/FMAS e Rec. Vinculados do FMAS.

VALOR: R\$ 530.492,62 (quinhentos e trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira - Fone: (86) 3285-1152 e no site do TCE/PI.

Elesbão Veloso - PI, 23 de Abril de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 011/2019 - PMEV
Pregão Presencial Nº 006/2019

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 011/2019, do Pregão Presencial nº 006/2019:

RESOLVE:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto aquisição de Material de Expediente, para atendimento à Prefeitura e as Secretarias Municipais de Elesbão Veloso - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESA: EVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME "Nova América"
CNPJ/MF: 19.768.437/0001-06, com o valor global de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

Elesbão Veloso - PI, 25 de Março de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 011/2019 - PMEV
Pregão Presencial Nº 006/2019.

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor das Atas constantes do Processo Administrativo nº 011/2019, do Pregão nº 006/2019, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PMEV, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de Material de Expediente, para atendimento à Prefeitura e as Secretarias Municipais de Elesbão Veloso - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESA: EVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME "Nova América"
CNPJ/MF: 19.768.437/0001-06, com o valor global de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**;

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso - PI, 26 de Março de 2019.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal